



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### PARECER

<b>MATÉRIA:</b>	Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025 (Poder Executivo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	Cria a função gratificada de fiscal fazendário no Âmbito da secretaria municipal de fazenda e dá outras providencias.
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 18/2025 de iniciativa do Poder Executivo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido projeto de lei nº 18/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 11 de novembro de 2025.

**ODAIR PANCIERI SALLIN**  
Presidente da Comissão

**CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO**  
Membro